



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519  
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

**P O R T A R I A N° 065/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, em seu artigo 6º, ficou assegurado aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público a estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando que o período de estágio probatório de 03 (três) anos do servidor fora concluído em 14 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica declarado estável no serviço público municipal, no cargo de Contador, Renato Lucio da Conceição e Silva, lotado na Câmara Municipal de Poconé-MT, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, em conformidade com o artigo 30 da Lei Municipal nº 1.662/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Poconé.

**Art. 2º** A estabilidade a que se refere o artigo anterior passa a contar desde 15 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Poconé/MT., 21 de outubro de 2021.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira  
Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva  
1ª Secretária